



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

Edital Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 11 de julho de 2018.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 11 de julho de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 17 de 11 de julho de 2018.
- b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

**1.3.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Área/Componente curricular (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA c=
Metodologia de Pesquisa e Nutrição e Dietética II	1	Maria Margareth Veloso Marques	Com Bolsa	17/08/2018 Local: Sala Baru-FANUT Horário: das 8 às 11h
	1	Cristiane Cominetti		
	1	Maria Claret Costa Monteiro Hadler Maria do Rosário Gondim Peixoto		
Educação Nutricional I e II e Avaliação Nutricional Materno Infantil e do Adolescente I e II	1	Ida Helena C. F. Menezes Marília Mendonça Guimarães Luciana Bronzi	Com Bolsa	
Área de Nutrição Clínica e Nutrição em Esportes	1	Maria Luiza Ferreira Stringhini Maria Aderuza Horst	Com Bolsa	
Planejamento de Unidades de Alimentação, Nutrição e Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição	1	Liana Jayme Borges	Com Bolsa	
Nutrição em Saúde Pública I e II	1	Pollyana Ribeiro Luciana Bronzi	Com Bolsa	
Técnica Dietética	1	Raquel de A. Cardoso Santiago	Com Bolsa	
Bromatologia e Promoção da Saúde I e II	1	Tânia A. Pinto de Castro Ferreira Veruska Prado	Com Bolsa	
Estudo Experimental dos Alimentos	1	Raquel de A. Cardoso Santiago	Voluntária	
Promoção da saúde I	2	Veruska Prado	Voluntária	
Nutrição e Dietética II	1	Cristiane Cominetti	Voluntária	
Técnica Dietética	1	Raquel de A. Cardoso Santiago	Voluntária	
Educação Nutricional II	2	Maria Claret Costa Monteiro Hadler	Voluntária	
Nutrição Materno Infantil e do Adolescente I e II	1	Ida Helena C. F. Menezes Marília Mendonça Guimarães	Voluntária	
Avaliação Nutricional	2	Maria do Rosário Gondim Peixoto	Voluntária	
Bromatologia	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária	
Marketing	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária	
Análise Sensorial	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária	
Controle de Qualidade de Alimentos e Nutrição e Saúde do Trabalhador	1	Liana Jayme Borges	Voluntária	

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará de:

a) 1ª etapa: prova escrita, aplicada no dia 17/08/2018, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital. , na qual o candidato deve obter nota maior ou igual a 6,0.

b) 2ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório. O histórico deverá ser **entregue a coordenadora da Monitoria, professora Maria Aderuza Horst, no dia 22/08/2018, em caso de empate na nota da prova.** Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média global e a média na(s) disciplina(s) pretendida(s).

3.2 A ausência do candidato no dia e hora marcados para prova escrita, implicará em sua desclassificação.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/08/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico [www.fanut.ufg.br](http://www.fanut.ufg.br) e via e-mail.

4.2. O resultado final, após análise de recursos e currículos, será divulgado no dia **23/08/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **23/08/2018**.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/08/2018, via e-mail: [aderuza@gmail.com](mailto:aderuza@gmail.com)

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **22/08/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio [www.fanut.ufg.br](http://www.fanut.ufg.br).

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **24/08/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 23/08/2018, via e-mail: [aderuza@gmail.com](mailto:aderuza@gmail.com).

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail [aderuza@gmail.com](mailto:aderuza@gmail.com). para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 27/08/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).


## 7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com a nota na prova escrita, seguida de análise do currículo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

  
Prof.ª Dr.ª Ana Tereza Vaz de Souza Freitas  
Diretora da Faculdade de Nutrição/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**UNIDADE ACADÊMICA XXXXXXXXX**

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

09 de julho de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica FANUT.
16 de julho a 15 de agosto de 2018	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
16 a 18 de agosto de 2018	Período de realização da prova escrita.
20 de agosto de 2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio <a href="http://www.fanut.ufg.br">www.fanut.ufg.br</a> .
21 de agosto de 2018	Interposição de recursos via e-mail: <a href="mailto:aderuza@gmail.com">aderuza@gmail.com</a>
22 de agosto de 2018	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio <a href="http://www.fanut.ufg.br">www.fanut.ufg.br</a> .
24 de agosto de 2018	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: <a href="mailto:aderuza@gmail.com">aderuza@gmail.com</a>
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: <a href="mailto:aderuza@gmail.com">aderuza@gmail.com</a>
24 a 27 de agosto de 2018	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 24 de agosto de 2018	Início das atividades.